



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

AUTO DE MULTA

Nº. 147/15

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A
 CNPJ/CPF: 16.628.281/0006-76 INSC. ESTADUAL:
 RUA/AV.: Rodovia ES 060, KM 14,4 S/Nº.
 BAIRRO: PONTA DE UBU TELEFONE: (28) 3361-9000
 CEP: 29.230-000 MUNICÍPIO: ANCHIETA/ES

(Preencher o endereço da ATIVIDADE se ela se desenvolver em local diferente da PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA)

ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA REPRESA DE REJEITOS Nº.:
 RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE
 BAIRRO:
 CEP: 29.230-000 MUNICÍPIO: ANCHIETA/ES

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA () ATIVIDADE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

ARTIGO	PARÁGRAFO/INCISO	ITEM/ALÍNEA	LEI/DECRETO	C/C ARTIGO	PARÁGRAFO/INCISO	ITEM/ALÍNEA	LEI/DECRETO
7º	VII	-	LEI ESTADUAL 7.058/2002	8º	II	-	LEI ESTADUAL 7.058/2002

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- Deixar de atender parcialmente o item nº1 do Auto de Intimação nº 12345/2015 no prazo determinado.

* Conforme Art. 24, §2º da Lei Estadual nº. 7.058/02, alterada pela Lei Estadual nº. 9685/11, caso o autuado efetue o pagamento da multa dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, fará jus a uma redução de 30% (trinta por cento).

* Conforme Art.24 da Lei Estadual nº. 7.058/02, alterada pela Lei Estadual nº. 9.685/11, a defesa deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação pelo autuado. Da decisão do julgamento da defesa caberá recurso em segunda instância (direcionado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente), no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da notificação da decisão.

LOCAL DA CONSTATAÇÃO: Porção Capixaba Bacia do Rio Doce DATA: 11/11/2015 HORA: 16:30

VALOR DA MULTA: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

885-1

PREVISÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 8º DA LEI ESTADUAL Nº. 7.058/02

LOCAL: IEMA/ Cariacica DATA: 11/11/2015

HORA: 18:00

AUTUANTE: GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ASS: Pedro Dória Menezes
2797100

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ASS.:
 CARGO/FUNÇÃO: RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME): ASS.:
 ENDEREÇO/FONE:
 TESTEMUNHA (NOME): ASS.:
 ENDEREÇO/FONE:

IEMA 1ª Via: Autuado 2ª Via: Processo 3ª Via: Arquivo 4ª Via: Polícia Ambiental (quando emitido pela mesma)